



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477 /2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00049664-77

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 133/20

Objeto: Registro de Preços de biscoito isento lactose.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 27.339.484/0001-54, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
01	71558	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL ISENTO DE LACTOSE OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	112.500	KG	7,09
02	46767	BISCOITO TIPO MARIA, EMBALAGEM COM CAPACIDADE ENTRE 200G (DUZENTOS GRAMAS) A 400G (QUATROCENTOS GRAMAS OBS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	195.000	KG	7,37
03	71558	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL ISENTO DE LACTOSE OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	37.500	KG	7,09
04	46767	BISCOITO TIPO MARIA, EMBALAGEM COM CAPACIDADE ENTRE 200G (DUZENTOS GRAMAS) A 400G (QUATROCENTOS GRAMAS OBS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	65.000	KG	7,37

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 29 SET. 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA.

Representante Legal:

CPF nº **João Guilherme Torres Rossi**
RG: 35.002.126-0
CPF: 399.215.078-65



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2019.00049664-77

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 133/20

Objeto: Registro de Preços de biscoito isento lactose.

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

29/07/2020

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Sonia Ales de Lima Lozano
Cargo: Técnicas Nutricionistas
CPF: 06486386851 RG: 241928734
Data de Nascimento: 19/05/66
Endereço residencial completo: Av. Ary Rodrigues, 315 BC 8 Apt. 44
E-mail institucional: sonia.lozano@educacao.campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: sonia.les.dany@hotmail.com
Telefone(s): (19) 2116.0415
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x
Data de Nascimento: 10/11/1951
Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3243 1857
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: João Guilherme Torres Rossi
Cargo: Advogado
CPF: 399251.07865 RG: 35.002.126-0
Data de Nascimento: 10/04/92
Endereço residencial completo: Rua Amepi 204 - São Paulo - S.P. 03191-160
E-mail institucional: superfood@gmail.com, contatosuperfood@gmail.com
E-mail pessoal: contatosuperfood@gmail.com
Telefone(s): (11) 2028-3611
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) João Guilherme Torres Rossi quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.
RG: 35.002.126-0
CPF: 399.251.078-65